

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG n.º 6.144.370-3 e inscrito no CPF n.º 835.819.9-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 024/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50GR	COTTON BABY	EMB	120,00	4,24	508,80
10	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	TROPEIRO	KG	150,00	23,49	3.523,50
12	AMIDO DE MILHO DE 1 KG Embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	APTY	UN	280,00	7,59	2.125,20



14	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	BELCHIOR	PCT	800,00	18,49	14.792,00
15	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	TOFFANO	UN	100,00	8,49	849,00
18	BATATA PALHA 500 GR	Q D LÍCIA	PCT	200,00	14,89	2.978,00
20	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	MARIA CLARA	PCT	500,00	7,55	3.775,00
21	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	MARIA CLARA	PCT	500,00	6,94	3.470,00
22	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	500,00	5,19	2.595,00
23	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	500,00	4,84	2.420,00
24	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	ARCOR	PCT	100,00	37,29	3.729,00



	Constituido por massa de chocolate ou por um nucleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimenticias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.					
25	BROCOLIS	IN NATURA	UN	250,00	5,49	1.372,50
26	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	BELMAR	UN	20,00	69,89	1.397,80
27	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 32 CM	BELMAR	UN	20,00	83,99	1.679,80
28	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Torrado e moido, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500gr.	SOLLUS	PCT	900,00	9,69	8.721,00
32	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no maximo 2kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	FRIGODASKO	KG	600,00	32,89	19.734,00
33	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª SEGUNDA SEM OSSO Com no maximo 10% de gordura adicionada em	BASSANEZE	KG	500,00	24,60	12.300,00



	embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.					
37	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria	FRIGODASKO	KG	500,00	15,28	7.640,00
58	ERVA MATE 1 KG	PRODUTOS TERRA	PCT	200,00	11,77	2.354,00
63	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	CIFRIOS	PCT	400,00	6,34	2.536,00
66	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega.	PASSARINHO	UN	400,00	5,63	2.252,00
69	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	MAC MIL	PCT	400,00	6,92	2.768,00
76	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	UN	50,00	79,49	3.974,50
80	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL Com polpa de frutas simples, elaborado	UNIBABY	PCT	400,00	5,29	2.116,00



	apartir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos laticios, contém vitaminas conservantes aromatizantes, espessante conservado entre 1 a 10 graus centrigados validade minima de 24 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa ministerio da saude.					
83	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade minimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CRISTINA	UN	200,00	4,94	988,00
85	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem deverá satisfazer as padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade minima de 120 dias da data de entrega.	SANTA CLARA	PCT	500,00	11,29	5.645,00
87	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	FRIGODASKO	KG	200,00	29,27	5.854,00
131	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plastica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	MANA	KG	300,00	10,84	3.252,00
132	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas,	PALMEIRAS	UN	120,00	8,32	998,40



	descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras, o produto deverá ser cozido, acondicionada em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo físico-químico apropriado à espécie.					
134	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	PALMOLIVE	UN	200,00	8,99	1.798,00
139	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de cupiadas, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.	IN NATURA	KG	500,00	2,67	1.335,00
TOTAL						129.481,50

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 129.481,50 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de forma **PARCELADA** em pequenas quantidades de acordo as necessidades de cada secretaria.

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.



A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	530	04.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1330	08.003.12.365.1201.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1500	08.003.12.366.1201.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1590	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3030	13.002.10.301.1001.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3080	13.002.10.302.1001.2072	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3140	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.



Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 85 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.



III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato a Srª Jenifer Amanda da Silva Nieduziak inscrita no CPF/MF sob. nº 102.829.379-86, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19

[Handwritten signature]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Agosto de 2021.

Contratante:



OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:




SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
Contratado

Testemunhas:



Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50GR	COTTON BABY	EMB	120,00	4,24	508,80
10	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	TROPEIRO	KG	150,00	23,49	3.523,50
12	AMIDO DE MILHO DE 1 KG Embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	APTY	UN	280,00	7,59	2.125,20
14	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministerio da agricultura e safra de 2009 especificação	BELCHIOR	PCT	800,00	18,49	14.792,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

Fls. 313

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade minima de 120 dias de entrega.					
15	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	TOFFANO	UN	100,00	8,49	849,00
18	BATATA PALHA 500 GR	Q D LÍCIA	PCT	200,00	14,89	2.978,00
20	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	MARIA CLARA	PCT	500,00	7,55	3.775,00
21	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	MARIA CLARA	PCT	500,00	6,94	3.470,00
22	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	500,00	5,19	2.595,00
23	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção , contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	500,00	4,84	2.420,00
24	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituido por massa de chocolate ou por um nucleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar , leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimenticias, recobertos por uma	ARCOR	PCT	100,00	37,29	3.729,00



	camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.					
25	BROCOLIS	IN NATURA	UN	250,00	5,49	1.372,50
26	ÇAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	BELMAR	UN	20,00	69,89	1.397,80
27	ÇAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 32 CM	BELMAR	UN	20,00	83,99	1.679,80
28	CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Torrado e moido, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500gr.	SOLLUS	PCT	900,00	9,69	8.721,00
32	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no maximo 2kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	FRIGODASKO	KG	600,00	32,89	19.734,00
33	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no maximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	BASSANEZE	KG	500,00	24,60	12.300,00
37	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no	FRIGODASKO	KG	500,00	15,28	7.640,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

315

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	maximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministerio da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria					
58	ERVA MATE 1 KG	PRODUTOS TERRA	PCT	200,00	11,77	2.354,00
63	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	CIFRIOS	PCT	400,00	6,34	2.536,00
66	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade minima de 120 dias da data da entrega.	PASSARINHO	UN	400,00	5,63	2.252,00
69	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade minima de 180 dias da data de entrega.	MAC MIL	PCT	400,00	6,92	2.768,00
76	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	UN	50,00	79,49	3.974,50
80	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL Com polpa de frutas simples, elaborado apartir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lacteos, contém vitaminas conservantes aromatizantes, espessante conservado entre 1 a 10	UNIBABY	PCT	400,00	5,29	2.116,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

316

	graus centrígrafos validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa ministerio da saude.					
83	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CRISTINA	UN	200,00	4,94	988,00
85	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem deves satisfazer as padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	SANTA CLARA	PCT	500,00	11,29	5.645,00
87	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	FRIGODASKO	KG	200,00	29,27	5.854,00
131	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plastica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	MANA	KG	300,00	10,84	3.252,00
132	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras , o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos	PALMEIRAS	UN	120,00	8,32	998,40



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 317

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	a processo físico- químico apropriado á especie.					
134	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	PALMOLIVE	UN	200,00	8,99	1.798,00
139	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento medio.	IN NATURA	KG	500,00	2,67	1.335,00
TOTAL						129.481,50

-Valor Total dos Itens R\$ 129.481,50 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Agosto de 2021.

Vigência: 03/08/2022

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

 LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50GR	COTTON BABY	EMB	120,00	4,24	508,80
10	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	TROPEIRO	KG	150,00	23,49	3.523,50
12	AMIDO DE MILHO DE 1 KG Embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	APTY	UN	280,00	7,59	2.125,20
14	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	BELCHIOR	PCT	800,00	18,49	14.792,00
15	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	TOFFANO	UN	100,00	8,49	849,00
18	BATATA PALHA 500 GR	Q D LÍCIA	PCT	200,00	14,89	2.978,00
20	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	MARIA CLARA	PCT	500,00	7,55	3.775,00
21	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	MARIA CLARA	PCT	500,00	6,94	3.470,00
22	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	500,00	5,19	2.595,00
23	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	NINFA	PCT	500,00	4,84	2.420,00
24	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	ARCOR	PCT	100,00	37,29	3.729,00
25	BROCOLIS	IN NATURA	UN	250,00	5,49	1.372,50
26	CAÇAROLA ALUMÍNIO CAPACIDADE 28 CM	BELMAR	UN	20,00	69,89	1.397,80
27	CAÇAROLA ALUMÍNIO CAPACIDADE 32 CM	BELMAR	UN	20,00	83,99	1.679,80
28	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra	SOLLUS	PCT	900,00	9,69	8.721,00

19.319

	média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500gr.					
32	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da Resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	FRIGODASKO	KG	600,00	32,89	19.734,00
33	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° SEGUNDA SEM OSSO Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	BASSANEZE	KG	500,00	24,60	12.300,00
37	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitaria	FRIGODASKO	KG	500,00	15,28	7.640,00
58	ERVA MATE 1 KG	PRODUTOS TERRA	PCT	200,00	11,77	2.354,00
63	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	CIFRIOS	PCT	400,00	6,34	2.536,00
66	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	PASSARINHO	UN	400,00	5,63	2.252,00
69	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	MAC MIL	PCT	400,00	6,92	2.768,00
76	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	UN	50,00	79,49	3.974,50
80	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL Com polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lacteos, contém vitaminas conservantes aromatizantes, espessante conservado entre 1 a 10 graus centrigados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa ministério da saude.	UNIBABY	PCT	400,00	5,29	2.116,00
83	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade minimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CRISTINA	UN	200,00	4,94	988,00
85	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em po produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem deves satisfazer as padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	SANTA CLARA	PCT	500,00	11,29	5.645,00
87	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	FRIGODASKO	KG	200,00	29,27	5.854,00
131	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plastica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	MANA	KG	300,00	10,84	3.252,00
132	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras , o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e	PALMEIRAS	UN	120,00	8,32	998,40

	submetidos a processo fisico- quimico apropriado á especie.					
134	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	PALMOLIVE	UN	200,00	8,99	1.798,00
139	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.	IN NATURA	KG	500,00	2,67	1.335,00
TOTAL						129.481,50

-Valor Total dos Itens R\$ 129.481,50 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Agosto de 2021.

Vigência: 03/08/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:D77C232C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2021. Edição 2321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>